



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO	Nº 398/15
-----------	---	--------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

Requer a Mesa Diretora, com amparo regimental (Art. 172/RIALE), que solicite ao Poder Executivo, as informações abaixo especificadas, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 235/15.

O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 172/RIALE), REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 235/2015:

O PLC nº 235/15 institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT e dá outras providências e, como RECEITA estabelece, no Art. 2º, inciso I – 100% (cem por cento) dos valores arrecadados a título de Serviços da Administração em geral, conforme Tabela “A” da lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989 e, II- 10% (dez por cento) das multas arrecadadas em Ação Fiscal e outros:

Relatório dos valores arrecadados até o mês de novembro e previsão da arrecadação do mês de dezembro de 2015 dos seguintes tributos:

✓ das Taxas de Serviços em geral, desançando as taxas da Tabela de Serviços da Administração em geral, constante da Tabela “A” da lei nº 222, de 25, de janeiro de 1989;

✓ do valor das multas arrecadadas em Ação Fiscal.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2015

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva o presente requerimento, pedir a esse parlamento (através da mesa Diretora), que solicite ao Poder Executivo, informações em relação às Receitas que destinarão ao FUNDAT, caso o Projeto de Lei Complementar nº 235/2015, seja aprovado.

A razão que se faz em REQUER as informações é para fundamentar a análise ao que solicita o executivo, porque pela justificativa apresentada ao PLC 235/15 não se pode identificar os valores e, entendo que, por se tratar de Receita continuada, ou seja, quando da sua transferência ao FUNDAT outras despesas serão afetadas.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares apoio para a aprovação deste REQUERIMENTO.

Plenário das Deliberações, 15 de Dezembro de 2015

JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

